CAU/MA
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

Apresentação

Identidade Organizacional

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, foi criado e instituído através da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma Autarquia Federal com sede em São Luís/MA, tendo como instância superior o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR**, que por sua vez, tem sede em Brasília/DF.

Importante aqui transcrever excertos da Lei nº 12.378/2010, que estabeleceu a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU's, **como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público**, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

O CAU/MA têm como função **orientar, disciplinar e fiscalizar** o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

14.968.163/0001-77
CNPJ

Autarquia Federal
Natureza Jurídica

(98) 3268-7572
Telefone

9412/0-99
Código CNAE

ENDEREÇO DO CONSELHO

Rua dos Abacateiros / Angelins , nº 28, Quadra 04
Logradouro

Jardim São Francisco
Bairro

São Luís
Cidade

MA
UF

65076-010
CEP

Responsáveis

2021 - 2023

Hermes da Fonseca Neto
Presidente

Lúcio Flávio Paiva e Paiva
Coordenadora da COAPF

Luís Fernando Silva Cutrin
Gerente Geral

atendimento@cauma.gov.br

No desempenho de sua Missão, o CAUMA é o órgão de fiscalização do exercício e das atividades de arquitetura e urbanismo, cabendo a ele cumprir e fazer cumprir a Lei 12.378/2010, principalmente através das seguintes atividades:

1. Fiscalização do exercício profissional com emissão de Notificações e autos de infração
2. Análise e concessão de Registros de Profissionais e Empresas
3. Registros de Responsabilidades Técnicas (RRT)
4. Análise e emissão de Certidões de Acervo Técnico acerca dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais
5. Deliberações sobre processos de natureza ética, disciplina e de exercício profissional

MISSÃO

Garantir a excelência na formação e qualificação de arquitetos e urbanistas; Garantir o cumprimento de compromissos éticos dos profissionais; Garantir o acesso à arquitetura e ao urbanismo a todos os segmentos da sociedade; Garantir à sociedade a confiança nas atividades executadas pelos profissionais arquitetos e urbanistas

VISÃO

O CAU/MA deve ser referência para a sociedade na busca da melhor qualidade de vida, no exercício da arquitetura e urbanismo

VALORES

Valorização do profissional; Criatividade e Inovação; Gestão democrática e participativa; Transparência; Responsabilidade socioambiental e inclusão social; Eficiência e Eficácia; Excelência.